FUNDAÇÃO INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISAS EM CONTABILIDADE, ECONOMIA E FINANÇAS – FUCAPE

MARINA MAGALHÃES DE SOUZA

NÍVEL DE *DISCLOSURE* OBRIGATÓRIO DAS PROVISÕES E DAS CONTINGÊNCIAS ATIVAS E PASSIVAS: uma análise dos fatores determinantes em companhias listadas na B3

VITÓRIA
2018

MARINA MAGALHÃES DE SOUZA

NÍVEL DE *DISCLOSURE* OBRIGATÓRIO DAS PROVISÕES E DAS CONTINGÊNCIAS ATIVAS E PASSIVAS: uma análise dos fatores determinantes em companhias listadas na B3

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Fundação Instituto Capixaba de Pesquisas em Contabilidade, Economia e Finanças (FUCAPE), como requisito parcial para obtenção do Título de Mestre em Ciências Contábeis.

Orientador: Dr. Antonio Lopo Martinez

VITÓRIA
2018

MARINA MAGALHÃES DE SOUZA

NÍVEL DE *DISCLOSURE* OBRIGATÓRIO DAS PROVISÕES E DAS CONTINGÊNCIAS ATIVAS E PASSIVAS: uma análise dos fatores determinantes em companhias listadas na B3

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Fundação Instituto Capixaba de Pesquisas em Contabilidade, Economia e Finanças (FUCAPE), como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciências Contábeis.

Aprovada em 27 de agosto de 2018.

COMISSÃO EXAMINADORA

_____
Prof° Dr.: ANTONIO LOPES MARTINEZ
Fundação Instituto Capixaba de Pesquisas em Contabilidade, Economia e Finanças (FUCAPE)

_____
Prof° Dr.: SERGIO AUGUSTO PEREIRA BASTOS
Fundação Instituto Capixaba de Pesquisas em Contabilidade, Economia e Finanças (FUCAPE)

_____
Prof° Dr.: FERNANDO DAL-RI MURCIA
Universidade de São Paulo - USP

AGRADECIMENTOS

Primeiramente a Deus, pela vida. Desde o início da minha caminhada estava comigo, iluminando, guardando e abençoando meu caminho todos os dias. Sem a Tua proteção, não superaria as dificuldades e tampouco venceria os obstáculos que surgiram ao longo desses anos.

À minha família, que sempre me apoiou em cada etapa dando conselhos e me incentivando em tudo. Principalmente à minha mãe, Creuza Maria; agradeço também aos meus irmãos, Marisa e Marciel e aos meus sobrinhos Ana Clara e Luiz Gustavo, pela existência em minha vida.

Agradeço também ao meu marido, Marcelo Loureiro, pelo incentivo, carinho, paciência e compreensão quando de minha ausência por muitas vezes.

Ao meu orientador, Prof. Dr. Antonio Lopo Martinez, que aos quarenta e cinco minutos do segundo tempo acreditou em mim, na ideia sugerida, pela orientação realizada e pela confiança depositada, pois não mediu esforços para me auxiliar.

Aos meus colegas Enéias Fernandes e Marcelo Bello, pelo apoio e amizade que ficará para sempre.

As pessoas que me ajudaram e me incentivaram, fazendo com que esse caminho fosse mais fácil de ser percorrido.

Dedico este trabalho ao meu avô Raimundo (*in memorian*), exemplo de vida que se faz presente em todos os dias da minha vida. Onde quer que esteja, olha por mim, sofre com minhas derrotas e rejubila comigo em minhas vitórias, e que me ensinou a beleza das palavras.

“Tudo começa com um sonho, acreditar que ele possa ser realizado é o primeiro passo para alcançá-lo. Cada sonho que você deixa pra trás, é um pedaço do seu futuro que deixa de existir.”

(Steve Jobs)

RESUMO

É imprescindível enfatizar a necessidade da transparência das informações contábeis aos seus usuários divulgando relatórios ricos e adequados, de forma coerente e concisa, para auxiliá-los na tomada de decisões.

Assim, este estudo objetivou analisar o nível de cumprimento das normas contábeis em companhias abertas listadas na Brasil, Bolsa, Balcão (B3), especificamente quanto às exigências mínimas apresentadas pelo CPC 25 que trata das provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. Além disso, identificar os fatores que explicam o nível de *disclosure* das companhias abertas no Brasil. Ademais, buscou-se verificar se há relação entre a qualidade do *disclosure* das provisões e contingências ativas e passivas e a agressividade tributária. A amostra foi composta por 300 empresas, no período de 2010 a 2016, cujos dados foram coletados na base de dados no site da B3 e na base Economática®, compreendendo: balanços patrimoniais, demonstrações de resultados e notas explicativas e formulário de referência. Os resultados indicam que as empresas investigadas ainda estão longe do alinhamento às normas nacionais, inspiradas nas normas internacionais sobre provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. Verificou-se também que, quanto maior a empresa, maior é o nível de evidenciação.

Palavras-chave: Nível de *disclosure*; Qualidade da informação; Agressividade tributária. Provisões; Passivos contingentes. Ativos contingentes.

ABSTRACT

It is imperative to emphasize the need for transparency of accounting information to its users disseminating rich and adequate reports in a coherent and concise way to assist them in decision making.

Thus, this study aimed to analyze the level of compliance with accounting standards in public companies listed in B3 (Brasil, Bolsa, Balcão) especially regarding the minimum requirements presented by CPC 25 dealing with provisions, contingent liabilities and contingent assets. In addition, to identify the factors that explain the level of disclosure of publicly traded companies in Brazil. In addition, we sought to verify if there is a relation between the quality of disclosure of provisions and contingent assets and liabilities and the aggressiveness of taxes. The sample consisted of 300 companies, from 2010 to 2016 whose data were collected in the database on the B3 website and/or the Economática® database, comprising balance sheets, profit and loss accounts and explanatory notes and/or reference forms. The results indicate that the companies investigated are still far from aligning with international standards on provisions, contingent liabilities and contingent assets. It was also verified that the larger the company, the greater the level of disclosure.

Keywords: Disclosure level. Information quality; Aggressiveness taxes; Provisions; Contingent liabilities; Contingent assets.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Provisões 31
Tabela 2: Ativos Contingentes 31
Tabela 3: Passivos Contingentes 32
Tabela 4: Nível de *Disclosure* por Setor 38
Tabela 5: Teste de Hausman 39
Tabela 6: Regressão Linear 40
Tabela 7: Teste de Hausman 40
Tabela 8: Regressão Linear 41
Tabela 9: Teste de Hausman 41
Tabela 10: Regressão Linear 41

SUMÁRIO

Capítulo 1 9
1 INTRODUÇÃO 9
Capítulo 2 15
2 REFERENCIAL TEÓRICO 15
2.1 DISCLOSURE 15
2.2 PROVISÃO, ATIVO CONTINGENTE E PASSIVO CONTINGENTE 16
2.3 AGRESSIVIDADE TRIBUTÁRIA 18
2.3.1 Taxa de Imposto Efetiva (ETR) 19
2.4 ESTUDOS ANTERIORES 19
2.5 HIPÓTESES DE PESQUISA 23
Capítulo 3 29
3 METODOLOGIA 29
3.1 SELEÇÃO DA AMOSTRA E FONTE DE DADOS 30
Capítulo 4 36
4 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS 36
4.1 QUALIDADE DO *DISCLOSURE* DAS PROVISÕES E CONTINGÊNCIAS ATIVAS E PASSIVAS EVIDENCIADAS PELAS COMPANHIAS LISTADAS NA B3 36
4.2 ANÁLISE DOS FATORES DETERMINANTES DO *DISCLOSURE* DAS PROVISÕES E CONTINGÊNCIAS ATIVAS E PASSIVAS 39
4.3 ANÁLISE DO COMPORTAMENTO AGRESSIVO TRIBUTÁRIO 40
Capítulo 5 44
5 CONCLUSÃO 44
REFERÊNCIAS 48

Capítulo 1

1 INTRODUÇÃO

O presente estudo tem como objetivo geral analisar o nível de cumprimento das normas contábeis em companhias abertas listadas na Brasil, Bolsa, Balcão (B3), especificamente quanto às exigências mínimas apresentadas pelo CPC 25 que trata das provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, no período de 2010 a 2016 e identificar os fatores que possam explicar o nível de *disclosure* das companhias abertas no Brasil. Além disso, buscará verificar se há relação entre a qualidade do *disclosure* das provisões e contingências ativas e passivas e a agressividade tributária.

Ao examinar, planejar, controlar e mensurar o patrimônio da entidade, a contabilidade cumpre a ciência a que se propõe estudar: o patrimônio. A Contabilidade ao fornecer informações dos fatos ocorridos por meio de seus registros, estará alcançando a principal finalidade da divulgação de informações financeiras que é a de apoiar os acionistas e outros indivíduos na tomada de decisões financeiras (Hendriksen & Van Breda, 2016).

Farias, Huppes, Lopes e Noriller (2016) destacam que, consoante à finalidade da Contabilidade está o *Disclosure*, que expressa a divulgação de informações contábeis qualitativas ou quantitativas, compulsórias ou voluntárias, com o intuito de proporcionar informações precisas, que sejam úteis aos usuários, e deem suporte suficiente na tomada de decisão.

De acordo com Nascimento e Reginato (2008), os usuários externos – acionistas ou sócios, administradores, Fisco, bancos, clientes, fornecedores, entre

outros – são o elo mais vulnerável, dada a distância natural que se mantém entre estes e o ambiente onde são elaboradas as informações e concluem que a falta de participação na gestão da empresa os torna dependentes da qualidade das informações contábeis que são divulgadas ao público pela sua administração.

Em outras palavras, a informação contábil é o pilar da contabilidade e caracteriza-se como elemento básico no auxílio aos seus usuários que demandem interesse dos dados produzidos pela contabilidade, tornando-se um suporte para a tomada de decisões. Murcia e Santos (2009) destacam que as demonstrações contábeis são a principal forma de *disclosure* das informações corporativas afirmando que, neste cenário, a Contabilidade exerce um papel extremamente importante.

As informações contábeis fornecidas à sociedade pela contabilidade mediante a elaboração e a divulgação de seus relatórios devem ter credibilidade para que possam ser utilizadas tanto pelos usuários externos como pelos internos (Szüster, SzüsterII & Szüster, 2005). Nascimento e Reginato (2008) apontam que a literatura contábil tem sido pródiga na busca por elementos que confiram fidedignidade às informações contábeis para os seus usuários externos por meio da divulgação de um conteúdo íntegro, sem vícios e na quantidade e formato por eles determinados.

A contabilidade deve fornecer aos seus usuários informações úteis e confiáveis, contribuindo assim com a diminuição da assimetria informacional entre os usuários internos e externos. Lopes e Iudícibus (2012) esclarecem que a assimetria informacional, hoje em dia, é fato dentro das empresas devido à existência de vários níveis hierárquicos e milhares de empregados, e tomam como exemplo os acionistas “que estão em desvantagem informacional em relação aos altos executivos da empresa, que por sua vez não possuem o mesmo nível informacional dos subordinados”.

Os usuários das informações contábeis necessitam ter acesso a informações que sejam suficientes para a avaliação das entidades. A falta de integridade e tempestividade na elaboração e na divulgação dos eventos contábeis pode ocasionar a perda da sua relevância, por isso é preciso ponderar a relação entre a oportunidade e a confiabilidade das informações. (Comitê de Pronunciamentos Contábeis [CPC],00 2011). Nascimento e Reginato (2008) sustentam que os interessados pelos resultados de uma empresa que não participam de sua administração dependem essencialmente da informação contábil com qualidade para da redução da assimetria informacional existente entre a gestão do negócio e eles.

Ainda que importantes estudos tenham sido desenvolvidos, esta pesquisa se fundamenta ao examinar se as práticas contábeis de divulgação vêm sendo efetivamente cumpridas, dando continuidade aos estudos já produzidos anteriormente sobre a divulgação de provisões, contingências ativas e passivas, e principalmente porque os estudos anteriores mostraram que as empresas não cumprem integralmente o que é recomendável no CPC 25 (Oliveira, Benetti & Varela, 2011; Suave, Codessi, Pinto, Vicente & Lunkes, 2013; Pinto, Avelar, Fonseca, Silva & Costa, 2014; Fonteles, Nascimento, Ponte & Rebouças 2013; FARIAS *et al*., 2016; Jesus & Souza, 2016; Castro, Vieira & Pinheiro, 2015). Outra primordial justificativa é o fato de possibilitar examinar os prováveis fatores que explicam o nível de *disclosure* das companhias abertas no Brasil.

Nessa linha de pensamento, o nível de *disclosure* das provisões, passivos e ativos contingentes podem ser explicadas fundamentalmente pelas variáveis: tamanho, práticas de governança corporativa e auditoria ‘*big four*’ (Murcia & Santos, 2009; Fonteles *et al*., 2013; Pinto *et al*., 2014; Rosa, Magalhães, Ferreira & Petri, 2016 e Farias *et al.*, 2016)

Além desses três possíveis fatores determinantes do nível de *disclosure*, o presente trabalho avalia a agressividade tributária, a emissão de ADRs, o nível de rentabilidade, os setores de energia elétrica, telecomunicações e construções, a liquidez, as empresas de propriedade estatal e o nível de endividamento.

Outra questão que merece ser estudada é a relação entre a qualidade do *disclosure* das provisões e contingências ativas e passivas e a agressividade tributária. A partir da literatura estudada infere-se que as empresas mais agressivas tributariamente tendem a omitir ou dissimular informações do mercado. Espera-se que haja um relação positiva tanto da ETR_t quanto da ETR_c com a variável do índice de *disclosure*.

Portanto, o problema de pesquisa que norteia este estudo é o seguinte: **Qual o nível de cumprimento das normas contábeis quanto à evidenciação das provisões, contingências passivas e ativas no período de 2010 a 2016, após a adoção do CPC 25 e quais fatores explicam o nível de *disclosure* das companhias abertas no Brasil?**

Entende-se que é cada vez mais importante o aprimoramento deste tema. Acar e Ozkan (2017) pontuam que o estudo de nível de divulgação permite se obter informações adicionais sobre relatórios corporativos e melhora a compreensão de sua natureza nos países em desenvolvimento com relação à adoção das normas internacionais de contabilidade – IFRS (*International Financial Reporting Standards*).

Embora haja estudos que abordem as divulgações de provisões, ativos contingentes e passivos contingentes, esta pesquisa buscou preencher algumas lacunas, uma vez que não haviam sido encontradas na revisão da literatura, por meio de estudos anteriores, nacionais ou estrangeiros, trabalhos que verificassem a relação

entre a qualidade do *disclosure* das provisões e das contingências ativas e passivas e a agressividade tributária.

Além disso, este estudo empregou uma série temporal maior que as pesquisas anteriores, com período de estudo abrangendo os anos de 2010 a 2016, que permite uma análise comparativa entre diversos períodos. Foi verificado como os dados se comportaram no ano mais recente dos dados coletados: 2016, o que possibilitou verificar que as companhias não estão divulgando de forma integral as normas estabelecidas no CPC 25.

Nessa perspectiva, este estudo busca contribuir na compreensão da realidade das práticas contábeis apresentadas nas informações divulgadas nas demonstrações contábeis e apoiar a literatura contábil, já que para esta pesquisa foi utilizada uma quantidade significativa de dados coletados, manual e individualmente, nos relatórios contábeis anuais das companhias. Dessa forma, foi possível identificar o nível de adoção das práticas contábeis de convergência contábil no Brasil no tocante às provisões e contingências ativas e passivas – CPC 25.

Quanto aos procedimentos metodológicos, trata-se de estudo empírico, de caráter descritivo, documental e bibliográfico, com pesquisa de natureza quantitativa. A população de estudo reúne 300 empresas segmentadas e denominadas pela B3 e excluídas as do segmento financeiro, listadas na B3 entre os anos de 2010 a 2016, examinando-se as notas explicativas, os balanços patrimoniais e as demonstrações de resultados.

O trabalho justifica-se na medida em que busca contribuir para a discussão da temática e na compreensão de quais os fatores influenciam na divulgação da informações referente às provisões e contingências ativas e passivas e também quanto a sua relevância e atualidade do tema.

Estruturalmente, o presente trabalho estará dividido em cinco seções. Além dessa introdução, será apresentado o referencial teórico que alicerça este estudo. Na terceira seção, estarão retratadas as técnicas metodológicas. A quarta seção trará a exposição dos resultados do estudo e, por último, as considerações finais, as limitações da pesquisa e as sugestões para futuras pesquisas.

Capítulo 2

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Nesta seção, a composição referente à fundamentação teórica constitui-se de cinco subseções. A primeira subseção apresenta definições sobre a divulgação através do tópico *Disclosure*. A segunda subseção conceitua provisões, ativos contingentes e passivos contingentes. A terceira subseção descreve agressividade tributária. A quarta subseção aponta algumas discussões dos estudos anteriores. Por fim, a última subseção discorre sobre as hipóteses de pesquisa.

2.1 DISCLOSURE

Disclosure deriva da palavra *disclore,* que significa o ato de divulgar, esclarecer, tornar algo evidente, público (Fonteles *et al*., 2013). A divulgação é um importante mecanismo da qualidade da informação contábil e tem sido um tema bastante discutido na literatura contábil. A divulgação ganhou maior importância nos últimos anos (Acar & Ozkan, 2017).

Segundo Hendriksen e Van Breda (2016), o propósito principal da divulgação financeira é o fornecimento de informações que viabilizem aos investidores informações específicas que desejam para que sejam capazes de antecipar os fluxos futuros de caixa da empresa. Esses mesmos autores esclarecem que, para que esta informação seja útil, ela deve ser relevante e confiável, ou seja, deve proporcionar aos investidores condições suficientes para analisar a capacidade financeira da empresa.

De acordo com Castro *et al*. (2015) a evidenciação, divulgação ou *disclosure* contribui para a melhoria da gestão do risco e aperfeiçoa o nível de compreensão da informação por parte de seus usuários quando está relacionada à diminuição do nível

de incerteza e relação às informações divulgadas pelas empresas. Farias *et al.* (2016) concluem que o *Disclosure* serve como mecanismo de transparência corporativa

Segundo Suave *et al*. (2013), a divulgação das contingências de uma empresa é essencial para que os usuários externos possam ter acesso a informações a que apenas os usuários internos teriam alcance pois, neste caso, haverá publicidade dos fatos aos interessados. Murcia e Santos (2009) pontuam que o *disclosure* se apresenta como função facilitadora ao ser utilizado de forma a auxiliar o processo decisório do usuário.

Para Oliveira *et al.* (2011), a *disclosure* de uma empresa não é formada somente pela informação exigida por leis, mas também por toda informação contábil que seja suficiente para a tomada de decisões pelo *stakeholders*. Dessa forma, o *disclosure* é classificado em dois níveis: voluntário e institucional, conforme explica Lopes e Alencar (2010). O *disclosure* voluntário é baseado em diretrizes e recomendações discricionárias, ou seja, a empresa analisa a viabilidade de divulgar ou não as informações. Já o *disclosure* institucional é aquele exigido por leis e regulamentações que são de observância obrigatória (Lopes & Alencar, 2010).

2.2 PROVISÃO, ATIVO CONTINGENTE E PASSIVO CONTINGENTE

A Resolução nº 1.180/09 do Conselho Federal de Contabilidade aprovou a NBC TG 25 – Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica, que trata das provisões, passivos e ativos contingentes, originada do Pronunciamento Técnico CPC 25, elaborado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) em junho de 2009.

O Pronunciamento foi elaborado a partir do IAS 37, que trata das provisões, ativos e passivos contingentes e foi desenvolvido a partir do *International Accounting*

Standard Board (IASB), órgão responsável pela convergência das normas internacionais de contabilidade. Esse pronunciamento estabelece os critérios para reconhecimento e as bases de mensuração aplicáveis às provisões e aos ativos e passivos contingentes, assim como normatiza que sejam divulgadas informações suficientes nas notas explicativas dentro das demonstrações contábeis obrigatórias, permitindo aos usuários pleno entendimento quanto à natureza, a oportunidade e ao valor.

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM), mediante a deliberação n° 594 de 15 de setembro de 2009, tornou obrigatória, para as companhias abertas o cumprimento do Pronunciamento Técnico CPC 25 a partir do ano de 2010 e revogou a deliberação n° 489/2005 que tratava sobre Provisões, Passivos, Contingências Passivas e Ativas.

Nesse contexto, a norma define que provisão é um passivo de valores ou prazos incertos e que o reconhecimento como passivo deve ocorrer quando se referir a obrigações presentes em que possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação. Já no caso dos passivos contingentes, a divulgação será feita tão somente em notas explicativas por não se tratarem de obrigações presentes, mas sim possíveis, ou por dizerem respeito a obrigações presentes em que não é possível mensurar seu valor com razoável grau de confiabilidade (Jesus & Souza, 2016).

Pinto *et al*. (2014) esclarecem que a classificação da provisão e passivo contingente é definida em conformidade com a probabilidade de ocorrência do evento e com diferentes tratamentos para cada tipo de probabilidade, podendo ser provável, possível e remota.

Sendo assim, de acordo com o CPC 25, um evento é julgado remoto quando a probabilidade de sua ocorrência é muito baixa ou ínfima. Quando for classificado como

remoto, o evento não será provisionado e nem divulgado em notas explicativas. Será considerado possível quando a chance do evento ocorrer é menos remota, ou seja, provavelmente não haverá uma saída de recursos. Nesse caso, deverá ser divulgado em Notas Explicativas como passivo contingente. Já um evento provável ocorrerá quando há mais certeza de uma saída de recursos e haverá o provisionamento do recurso.

O ativo contingente é definido pelo normativo como uma possível entrada de direitos resultante de eventos passados que gerem benefícios econômicos e cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e não estejam totalmente sob controle da entidade (CPC 25, 2009).

Em relação ao ativo contingente, Pinto *et al*. (2014) observam que as empresas devem seguir uma linha conservadora já que uma entidade só divulgará o ativo contingente em notas explicativas somente quanto for provável que se realize o ganho.

2.3 AGRESSIVIDADE TRIBUTÁRIA

Agressividade Tributária é uma forma adotada pelas empresas para diminuir gerencialmente o resultado tributário por meio de práticas de planejamento tributário. Essas medidas podem ser tanto lícitas quanto ilícitas. Estas últimas, quando adotadas, são consideradas abusivas e ilegais (Chen, Chen, Cheng & Shevlin, 2010).

No Brasil, para determinar as práticas que visem à redução do custo dos tributos, adota-se terminologia planejamento tributário (Guimarães, Macedo & Cruz, 2016). O planejamento tributário é uma alternativa que as empresas buscam para pagar menos tributos e, conforme pontuam Araújo, Leite Filho, Santos e Câmara

(2018), quando as ações de uma empresa excedem os limites da legalidade são denominadas de evasão fiscal e podem prejudicar os investimentos.

Guimarães *et al*. (2016) descrevem que “uma das possibilidades de investigar de forma empírica o comportamento do planejamento tributário é a avaliação da alíquota efetiva de imposto ou *effective tax rate* (ETR)”.

2.3.1 Taxa de Imposto Efetiva (ETR)

Segundo Shackelford e Shevlin (2001), a ETR é um bom indicador ao auxiliar os tomadores de decisão a conhecer o real valor do desembolso realizado pelas organizações relativo ao volume de tributos recolhidos sobre o lucro, possibilitando o confronto entre a carga real efetiva realizada pela empresa com a carga definida pela legislação tributária.

Para Lammersen (2002), a ETR é uma ferramenta gerencial de extrema utilidade para os economistas, contadores e administradores que precisam de informações condensadas porém otimizadas sobre carga tributária.

A ETR, de acordo com Hanlon e Heitzmam (2010), é calculada pela divisão entre a despesa total com tributos sobre o Lucro e o Lucro antes dos tributos, e Martinez (2017) afirma que essa métrica é a mais utilizada para indicar o grau de agressividade, esclarecendo que essa métrica pode apresentar variações, dependendo se considera ou não o diferimento de tributos, apurando-se a taxa efetiva total (ETRt) e a taxa efetiva corrente (ETRc).

2.4 ESTUDOS ANTERIORES

Oliveira *et al*. (2011) analisam o *disclosuse* obrigatório das provisões, ativos e

passivos contingentes nas 100 maiores empresas em receitas líquidas sediadas no Brasil e com suas ações negociadas na Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros – BM&BOVESPA. Foram pesquisadas as notas explicativas no final do exercício de 2009 e primeiro trimestre de 2010 de 80 empresas. Os resultados encontrados apontaram que a adoção do CPC 25 não impactou o nível de *disclosure* em razão de ser um procedimento já praticado anteriormente pelas empresas. Quanto às provisões, observaram que várias informações ainda não haviam sido divulgadas, principalmente quanto às incertezas dos valores, natureza da obrigação e cronograma de saída. Concluíram que, mesmo com o caráter coercitivo do *disclosure*, as empresas não atenderam ao princípio do *full disclosure*.

Estudos realizados por Suave *et al*. (2013) apresentaram o nível de adequação das empresas mais negociadas da BM&FBOVESPA com relação às disposições do CPC 25 quanto à divulgação de passivos contingentes. A população da pesquisa foi constituída de 94 empresas e foram examinadas notas explicativas referentes ao exercício de 2011. Os resultados demonstraram maior divulgação de processos já em trâmites judiciais, geralmente relacionados a causas cíveis, trabalhistas e fiscais, e constataram que a divulgação de uma informação mais gerencial aos usuários externos ainda pode estar fora da realidade, até pelo fato de as empresas apenas divulgarem processos que já tramitam em juízo.

Em um estudo envolvendo 65 companhias abertas brasileiras, Pinto *et al*. (2014) investigaram se a evidenciação quantitativa e qualitativa de provisões e passivos contingentes está relacionada ao valor de mercado das companhias abertas brasileiras e quais os fatores estão arrolados a esse nível de evidenciação no período de 2010 a 2013. Verificaram que, quanto maior era o valor de mercado das empresas, menor era o nível de evidenciação de informações sobre provisão e passivo

contingente. Constataram que apenas 54,2% das empresas analisadas estavam divulgando de maneira completa, conforme a exigência do CPC 25.

Fonteles *et al*. (2013) pesquisaram 308 companhias, examinando-se as notas explicativas das demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2010. O objetivo foi analisar os determinantes da evidenciação de provisões e contingências por companhias listadas na BM&FBOVESPA. Os resultados demonstraram que as companhias ainda utilizam de forma inapropriada o termo provisão para referenciar passivos e elementos redutores de ativos, e que não houve aderência das demonstrações contábeis das companhias às orientações do CPC 25. A pesquisa também indicou um baixo grau de cumprimento das orientações de divulgação do CPC 25 – na média da amostra, apenas 32% das empresas evidenciaram os itens requeridos no normativo.

Castro *et al.* (2015) analisam comparativamente as diferenças entre a divulgação de ativos e passivos contingentes das empresas brasileiras tanto na BM&FBOVESPA, quanto na NYSE (*New York Stock Exchange*). Foram examinadas 25 empresas brasileiras de capital aberto que possuíam ações ou títulos negociados nas bolsas dos Estados Unidos, NYSE e NASDAQ (*National Association of Securities Dealers Automated Quolations System*) referente ao exercício de 2013. Na análise comparativa entre o Relatório Anual (Nacional) e o Relatório 20F (NYSE), foi identificado que 40% das empresas analisadas apresentaram diferenças quanto à divulgação de informações sobre ativos e passivos contingentes, com destaque para o Nível 1 de governança corporativa, que apresentou o maior número de relatórios com diferenças. As evidências encontradas indicam um tratamento diferenciado das informações de acordo com o mercado no qual as empresas estão divulgando as informações, gerando uma assimetria informacional.

Jesus e Souza (2016) concentraram-se essencialmente na análise de estudos do impacto do reconhecimento dos passivos contingentes na situação econômica das empresas auditadas pelas *big four.* O termo *big four* se refere às quatro maiores empresas de auditoria e consultoria do mundo: PriceWaterhouseCoopers, Deloitte Touche Tohmatsu, KPMG e Ernst & Young. Foram analisadas 50 empresas brasileiras no ano de 2014, todas auditadas pelas *big four*. Os resultados encontrados demonstram que, caso as contingências passivas fossem reconhecidas, 60% das empresas diminuiriam seu lucro em mais de 100%, e 6% apresentariam a situação de passivo a descoberto.

Foram verificados por Farias *et al*. (2016) os fatores que influenciam na evidenciação do nível de *disclosure* das provisões e passivos contingentes. Para tanto, foram selecionadas 48 empresas pertencentes ao BM&FBOVESPA. Para desenvolvimento do trabalho, criaram as seguintes variáveis: *disclosure* das provisões e passivos contingentes (variável dependente DISCL), com base nas informações exigidas pelo CPC 25. A partir de estudos anteriores, selecionaram as seguintes variáveis independentes: tamanho (TAM), endividamento (ENDIV), liquidez (LG), rentabilidade (RA) e *American Depositary Receipt* (ADR). Os resultados encontrados por Farias et. al. (2016) mostraram que somente a variável independente tamanho (TAM) é significativa para explicar o *disclosure* das provisões e passivos contingentes das empresas selecionadas, e concluíram que o setor de energia e saneamento foram os que mais evidenciaram informações.

No contexto internacional, Acar e Ozkan (2017) testaram a hipótese: há diferença na estrutura de governança corporativa das empresas que reconhecem provisões. A análise foi efetuada com dados de 191 empresas não financeiras listadas na bolsa de valores da Turquia – BIST (*Borsa Istanbul*), abrangendo o período. Os

resultados mostraram que as empresas que reconhecem provisões têm um conselho de administração maior, e concluíram que 62% das observações reconhecem provisões. E entre as que reconhecem provisões, apenas 32% fornecem informações com divulgação integral de acordo com IAS 37 de 2005 a 2010 (período pós-IFRS). A amostra totalizou 1.078 observações.

2.5 HIPÓTESES DE PESQUISA

Com base na teoria apresentada e consoante aos objetivos desta pesquisa, foram construídas dez hipóteses a serem testadas, que serão apresentadas a seguir juntamente com as justificativas teóricas. As quatro primeiras hipóteses são baseadas no trabalho de Farias *et al*. (2016).

H1: Quanto maior a empresa, maior o nível de *disclosure* em provisões e contingências.

De acordo com Lima, Lima, Lima e Carvalho (2010), empresas maiores são mais propensas a adotar novos dispositivos de convergência no Brasil pois seus incentivos tendem a ser maiores. Murcia e Santos (2009) acreditam que a variável tamanho esteja positivamente associada ao nível de *disclosure* voluntário das empresas.

Pinto *et al*. (2014) sugerem que o tamanho da empresa tem relação significativa e positiva com a evidenciação quantitativa das provisões, e apresenta maior probabilidade da empresa divulgar informações sobre provisão e o passivo contingente. Fonteles *et al*. (2013) apontaram que o tamanho influencia na divulgação das provisões e contingências.

H2: Quanto maior a rentabilidade da empresa, maior o nível do seu *disclosure* em provisões e contingências.

Murcia e Santos (2009) indicam que as empresas com maiores níveis de rentabilidade têm a tendência de divulgar mais informações para se diferenciarem de empresas com menores níveis de rentabilidade.

Os investidores são atraídos por empresas que apresentam altos níveis de rentabilidade. Fonteles *et al*. (2013) encontraram evidências de que a divulgação de provisões e contingências são influenciadas pela rentabilidade das empresas.

H3: Quanto maior o endividamento da empresa, menor o nível de *disclosure* em provisões e contingências.

As instituições financeiras monitoram de forma mais rigorosa as empresas que apresentam maiores níveis de endividamento. Isso sugere que as empresas com níveis mais elevados de endividamento submetem-se a divulgar mais informações que empresas com menores níveis de endividamento (Murcia & Santos, 2009).

Sendo assim, segundo Cunha e Avelino (2016), as empresas com maiores níveis de endividamento estão predispostas a divulgar mais informações para diminuir as suspeitas a respeito da transferência de riqueza para os acionistas, consoante à teoria da agência.

H4: Quanto maior o indicador de liquidez de médio e longo prazo, maior o nível de *disclosure* em provisões e contingências.

Os indicadores de liquidez avaliam a capacidade financeira que a empresa possui para saldar as suas obrigações, ou seja, a liquidez evidencia a habilidade de uma empresa cumprir prontamente toda a demanda das obrigações passivas assumidas (Assaf, 2017).

Fonteles *et al*. (2013) encontraram relação negativa entre a liquidez das empresas e o nível de *disclosure* das provisões e contingências.

H5: As empresas dos setores de energia elétrica, construção e telecomunicações possuem maior nível de *disclosure* em provisões e contingências.

Os setores de energia elétrica, construção e telecomunicações foram selecionados para o estudo, devido a representatividade destes segmentos no contexto geral da economia brasileira.

Os estudos realizados por Fonteles *et al*. (2013), Suave *et al*. (2013) e Farias *et al*. (2016) concluíram que as empresas pertencentes ao setor de Energia Elétrica e do setor de Telecomunicações possuem nível elevado de divulgação de informações sobre provisões e contingências. Fonteles *et al*. (2013) e Pinto *et al*.(2014) verificaram que as empresas do setor de construção não alcançaram melhores resultados de divulgação dos itens exigidos pelo CPC 25 em correlação à média de evidenciação obrigatória.

H6: Quanto mais agressivas tributariamente são as empresas, menor o nível do seu *disclosure* em provisões e contingências.

As empresas mais agressivas tributariamente tendem a omitir ou dissimular informações do mercado. Estudos realizados por Reinders e Martinez (2016), encontraram evidências de que empresas maiores tendem a ser menos agressivas tributariamente, enquanto as empresas menores tendem a ser mais agressivas tributariamente. A análise compreenderá a alíquota efetiva total (ETR_t) e a alíquota efetiva corrente (ETR_c). Espera-se que haja um relação positiva tanto da ETR_t quanto da ETR_c com a variável do índice de *disclosure*.

H7: As empresas que possuem títulos e valores mobiliários negociados na Bolsa de Nova Iorque (NYSE) possuem maior nível de *disclosure* em provisões e contingências do que empresas que negociam apenas na B3.

Para Murcia e Santos (2009) as empresas que possuem títulos e valores mobiliários negociados em mercados internacionais são pressionadas pelo mercado para a divulgação informações quando comparadas com as empresas listadas somente nas bolsas nacionais. A ideia desses autores está alinhada com a percepção de Gonçalves, Weffort, Peleias e Gonçalves (2008), de que o mercado de ações norte-americano é mais avançado do que o brasileiro e, consequentemente submete as empresas que captam recursos neste mercado a buscarem maiores *disclosure* de seus relatórios.

Neste sentido, os estudos de Murcia e Santos (2009) encontraram que as empresas que possuem títulos e valores mobiliários negociados na Bolsa de Nova Iorque (NYSE) possuem, em média, um maior nível de *disclosure* voluntário. Maia, Formigoni e Silva (2012) sugerem que o nível de evidenciação é influenciado positivamente pela variável ADR (internacionalização da empresa). Já Castro *et al*. (2015) evidenciam que há um “tratamento diferenciado das informações de acordo com o mercado no qual as empresas estão divulgando as informações”.

H8: As empresas de propriedade estatal que possuem títulos e valores mobiliários negociados na B3 possuem maior nível de *disclosure* em provisões e contingências do que empresas de propriedade não estatal.

Nunes, Teixeira, Nossa e Galdi (2010) consideram como uma característica das empresas brasileiras a presença do Estado no controle de algumas empresas. As empresas de propriedade não estatal, com controle acionário privados, objetivam maximizar a seus lucros. No que se refere às empresas estatais, controladas pelos

governos federal, estadual ou municipal, elas possuem interesses diferentes e destinam os seus investimentos para suprir alguma necessidade, sendo ela de natureza econômica ou social (Nunes *et al*., 2010).

Assim sendo, espera-se que empresas estatais apresentem uma relação positiva com o nível de *disclosure* das provisões, ativos e passivos contingentes, pois tendem a praticar com maior rigidez e transparência as divulgações de informações.

H9: As empresas que aderem aos Níveis de Governança Corporativa da B3 apresentam maior nível de *disclosure* em provisões e contingências do que empresas que não aderem a esses níveis.

Nascimento e Reginato (2008) salientam que a adoção das práticas de governança corporativa minimiza possíveis riscos de distorções das informações. Acar e Ozkan (2017) sustentam que é notório que a estrutura de governança corporativa afeta os relatórios financeiros, aliás, a governança corporativa ganhou importância valiosa nos últimos anos ao atenuar o papel na assimetria da informação e nos conflitos de agência e, consequentemente, influenciar a divulgação de informações financeiras e a qualidade da divulgação.

Desta forma, para as empresas brasileiras de capital aberto uma possibilidade seria a adesão aos seguimentos especiais de listagem na B3: Bovespa Mais, Bovespa Mais, Nível 2, Novo Mercado, Nível 2 e Nível 1. Murcia e Santos (2009) pontuam que essa adesão tende a influenciar o *disclosure* das empresas. A escolha de empresas que aderem aos Níveis de Governança Corporativa da B3 se explica por esses segmentos prezarem por rígidas regras de governança corporativa, e também porque as regras aplicáveis a esses seguimentos vão além das normas exigidas pela legislação societária vigente que as companhias têm perante a Lei nº 6.404 de 15 de

dezembro de 1976, intitulada de Lei das Sociedades Anônimas (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa [IBGC], 2015).

H10: As empresas auditadas por "*Big Four*" apresentam maior nível de *disclosure* em provisões e contingências do que as empresas auditadas por "outras empresas de auditoria".

A seleção de empresas auditadas por *big four* foi motivada por estudos anteriores que indicaram que grandes empresas de auditoria (*big four*) influenciam a qualidade do *disclosure* das companhias, elevando o nível de informações contábeis divulgadas (Jesus & Souza, 2016; Maia *et al.*, 2012 e Almeida & Almeida, 2009). Neste sentido, estudos de Rover, Murcia e Borba (2012) encontraram que a variável empresa de auditoria foi relevante para explicar o *disclosure* voluntário de informações ambientais.

Portanto, empresas de auditoria independente pertencentes ao grupo das '*Big Four'*: KPMG, PriceWaterhouseCoopers, Deloitte Touche Tohmatsu e Ernst & Young, apresentam qualidade superior em seus trabalhos quando comparadas com outras empresas de auditoria externa (Dehkordi & Makarem, 2011).

Capítulo 3

3 METODOLOGIA

Para atingir os objetivos propostos, adotar-se-á os métodos com caráter descritivo, quantitativo, investigação documental e bibliográfico. De acordo com Beuren (2003), uma caracterização de pesquisa descritiva é a não interferência do pesquisador nos fatos. Ele tão somente observa, registra, analisa, classifica e interpreta as variáveis que espontaneamente estão vinculadas ao fenômeno, sem manipulá-los.

Em relação aos procedimentos, trata-se de uma pesquisa documental, uma vez que foram analisadas as notas explicativas e as demonstrações contábeis – consideradas um material ainda não editado – como fonte de informações para e identificar os fatores que explicam o nível de *disclosure* das empresas brasileiras listadas na B3 e verificar o nível de evidenciação das provisões e ativos e passivos contingentes consoantes com as disposições do CPC 25 referente ao período de 2010 a 2016. Martins e Theóphilo (2016) explicam que a pesquisa documental é característica das pesquisas que utilizam documentos que não foram editados.

Segundo Vergara (2011), a pesquisa bibliográfica é um estudo sistematizado desenvolvido com base em material acessível ao público em geral, tais como: livros, revistas, anais de congressos, periódicos, jornais, redes eletrônicas. Martins e Theóphilo (2016) destacam que a pesquisa bibliográfica é essencial para a condução de qualquer pesquisa científica, favorecendo a construção da plataforma teórica do estudo.

3.1 SELEÇÃO DA AMOSTRA E FONTE DE DADOS

A população de estudo compreende as companhias abertas no Brasil não financeiras entre os anos de 2010 a 2016. A exclusão das empresas financeiras da população de amostra se justifica pelo fato de essas companhias possuírem regulação específica desde 2002, quando da vigência da Circular Bacen nº 3.068/2001, quando passaram a utilizar alguns procedimentos contábeis próprios (Martins, Niyama & Diniz, 2014) e, sendo assim, poderiam influenciar no resultado.

A opção do período compreendido entre 2010 a 2016 justifica-se por ser posterior a adoção obrigatória do CPC 25, que passou a compor as demonstrações contábeis encerradas a partir de dezembro de 2010. E o ano de 2016 foi determinado por ser mais recente, à época da pesquisa, em termos de divulgação dos relatórios contábeis. A amostra totaliza 300 empresas brasileiras listadas na B3 que possuem dados disponíveis para realização da pesquisa, no período de 2010 a 2016.

A base de dados foi construída a partir de informações contábeis necessárias para a coleta e análise dos dados disponíveis no site da B3 e na base Economática®, compreendendo: balanços patrimoniais, demonstrações de resultados e notas explicativas e/ou formulário de referência. Ressalta-se que as notas explicativas integram as Demonstrações Financeiras conforme estabelece o art. 176 da Lei 6.404/76. Para coleta de dados, utilizou-se uma métrica elaborada em conformidade com os itens de mensuração do CPC 25, que descrevem as exigências de divulgação e foram divididas nas tabelas 1, 2 e 3:

TABELA 1: PROVISÕES

Itens	Exigência	Cumprimento	
		Sim	Não
CPC 25: 85 (c)	Divulgam o valor contábil no início do período das provisões.		
CPC 25: 84 (a)	Divulgam o valor contábil no final do período das provisões.		
CPC 25: 84 (b)	Divulgam as provisões adicionais feitas durante o período, incluindo eventuais aumentos das provisões preexistentes.		
CPC 25: 84 (c)	Divulgam valores totais utilizados, ou seja, incorridos e baixados em contrapartida da conta provisão durante o período.		
CPC 25: 84 (d)	Evidenciam valores não utilizados, estornados durante o período.		
CPC 25: 84 (e)	Divulgam despesas financeiras apropriadas no período para as provisões ajustadas ao valor presente.		
CPC 25: 84 (e)	Evidenciam qualquer mudança na taxa de desconto.		
CPC 25: 85 (a)	Efetuam uma breve descrição da natureza da obrigação para cada classe de provisão.		
CPC 25: 85 (a)	Evidenciam o cronograma esperado de quaisquer saídas de benefícios econômicos resultantes para cada classe de provisão.		
CPC 25: 85 (a)	Divulgam uma indicação das incertezas sobre o valor para cada classe de provisão.		
CPC 25: 85 (b)	Esclarecem o cronograma dessas saídas (item 85 a).		
CPC 25: 85 (b)	A empresa divulga as principais premissas adotadas em relação a eventos de ocorrência futura das provisões sempre que for necessário para o fornecimento de informações adequadas.		
CPC 25: 85 (c)	Demonstram o valor de qualquer reembolso esperado, declarando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido por conta desse reembolso.		

Fonte: CPC 25 (2009)

TABELA 2: ATIVOS CONTINGENTES

Itens	Descrição	Cumprimento	
		Sim	Não
CPC 25: 89 (c)	Divulgam uma breve descrição da natureza do ativo contingente na data do balanço.		
CPC 25: 89 (a)	Demonstram, quando praticável, a estimativa do seu efeito financeiro, do ativo contingente, mensurada conforme a melhor estimativa (itens 36 a 52).		

Fonte: CPC 25 (2009)

TABELA 3: PASSIVOS CONTINGENTES

Itens	Descrição	Cumprimento	
		Sim	Não
CPC 25: 86	Divulgam uma breve descrição da natureza do passivo contingente na data do balanço.		
CPC 25: 86 (a)	Demonstram, quando for praticável, a estimativa do seu efeito financeiro, do passivo contingente, mensurada conforme itens 36 a 52.		
CPC 25: 86 (b)	Divulgam, quando for praticável, a indicação de incertezas relacionadas ao valor ou momento de ocorrência de qualquer saída.		
CPC 25: 86 (c)	Manifestam a possibilidade de qualquer reembolso (quando praticável) para cada classe de passivo contingente.		

Fonte: CPC 25 (2009)

Para condução do estudo, inicialmente foi realizada a coleta de dados para identificar as informações que deveriam ser evidenciadas em Notas Explicativas pelas empresas, conforme orientações do CPC 25 (Tabelas 1, 2 e 3). Em seguida, foi feita a análise do conteúdo das notas explicativas em relação ao cumprimento ou não das exigências de divulgação estabelecidas pelo CPC 25 para as provisões e contingências ativas e passivas.

Foi criado um mecanismo de coleta com 19 itens de evidenciação para análise das notas explicativas das companhias, originados do CPC 25. Para calcular o índice de divulgação, foi atribuído valor 1 (um) para as empresas que demonstraram a informação exigida, 0 (zero) para as que não demonstraram e 2 (dois) para aquelas que não se aplicaram.

Utilizou-se nesta pesquisa uma análise descritiva por meio de frequência para verificação do nível de *disclosure* obrigatório das provisões e dos ativos e passivos contingentes. Portanto, este estudo utiliza como variável dependente o nível de evidenciação do *Disclosure* das provisões e das contingencias ativas e passivas (DISCL). Para execução desta variável, foi calculado um índice com base na metodologia adaptada de Pinto *et al*. (2014).

Com base na revisão da literatura realizada, determinaram-se as variáveis selecionadas para esta investigação, as quais são:

Tipo	Variáveis	Descrição
Dependente	DISCL	Nível de evidenciação do *Disclosure* das provisões e contingências ativas e passivas
Independentes	TAM	Tamanho (Log do Ativo Total)
	ROA	Rentabilidade (Lucro líquido / Ativo Total)
	LNC	Liquidez (ANC/PNC)
	ENDIV	Endividamento (PNC/PL)
	SETOR	Variável *Dummy* que é igual a 1 se a empresa é pertencente ao setor ou 0 caso não seja pertencente
	ETRc	Taxa de Imposto Efetiva Corrente (Despesas IR e CSSL corrente / LAIR)
	ETRt	Taxa de Imposto Efetiva Total (Despesas IR e CSSL corrente e diferida / LAIR)
	ADR	Variável *Dummy* que é igual a 1 se a empresa possui títulos e valores mobiliários negociados na Bolsa de Nova Iorque (NYSE) ou 0 caso seja empresa que negocie apenas na B3
	CE	Variável *Dummy* que é igual a 1 se a empresa de propriedade estatal que possui títulos e valores mobiliários negociados na B3 ou 0 caso seja empresa de propriedade não estatal
	GC	Variável *Dummy* que é igual a 1 se a empresa adere aos Níveis de Governança Corporativa da B3 ou 0 caso não adira a esses níveis.
	BIG4	Variável *Dummy* que é igual a 1 se a empresa é auditada por “Big Four” ou 0 caso seja auditada por “outras empresas de auditoria”.

QUADRO 1: VARIÁVEIS ANALISADAS
Fonte: Dados da pesquisa
Quadro elaborado pela autora

Para determinar o nível de *disclosure* das informações obrigatórias, divide-se o total de informações divulgadas pela empresa pelo total de informações que a empresa deveria ter divulgado. Em consonância com as exigências do CPC 25, itens 84 a 92 (Pinto et al., 2014), rejeitaram-se no cálculo os casos em que não se aplicaram. Desta forma, será encontrado um valor percentual que corresponde à variável de Índice de *Disclosure* (DISCL).

Baseado nesse critério, para exemplo do cálculo, tem-se a seguir: empresa Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras apresentou nas demonstrações financeiras no exercício de 2016 um total de 15 informações exigidas divulgadas e 2

informações exigidas e não foram divulgadas. Assim, essa empresa atingiu um nível de *disclosure* de 88% (15/17), conforme apresentado na Equação 1:

ELETROBRAS = 15 / (15 + 2) = 88% (1)

Assim, de acordo com as variáveis observadas no Quadro 1, formulou-se um modelo de regressão para análise de dados em painel (equação 2) para verificar os fatores que influenciam na evidenciação do nível de *disclosure* das provisões e contingências passivas e ativas, como nos estudos do Farias *et al*. (2016) e Fonteles *et al*. (2013):

$$DISCL = \beta_0 + \beta_1 TAM_{it} + \beta_2 ROA_{it} + \beta_3 \mathrm{LNC}_{it} + \beta_4 \mathrm{ENDIV}_{it} + +\beta_5 \mathrm{CONST}_{it} + \beta_6 \mathrm{ENERGIA}_{it} + \beta_7 \mathrm{TELECOM}_{it} + \beta_8 \mathrm{ADR}_{it} + \beta_9 \mathrm{CE}_{it} + \beta_{10} \mathrm{GC}_{it} + \beta_{11} \mathrm{BIG4}_{it} \varepsilon_{it} \quad (2)$$

Em que: DISCL é a variável dependente, β_0 coeficiente de regressão, $\beta_1 TAM_{it}$ variável independente *log* do Ativo Total, $\beta_2 ROA_{it}$ variável independente de rentabilidade da empresa, $\beta_3 LNC_{it}$ variável independente de liquidez de médio e longo prazos, $\beta_4 ENDIV_{it}$ variável independente de endividamento, $\beta_5 SETOR_{it}$*dummy* variável independente binária que indica os controles por setor, i se refere à empresa i, t aos anos de 2010 a 2016 e ε_{it} termo de erro da regressão.

Os modelos especificados nas equações 3 e 4 foram utilizados para verificar se o comportamento agressivo tributário de uma empresa influencia na sua transparência ou qualidade do seu *Disclosure*:

$$DISCL = \beta_0 + \beta_1 TAM_{it} + \beta_2 ROA_{it} + \beta_3 \mathrm{LNC}_{it} + \beta_4 \mathrm{ENDIV}_{it} + +\beta_5 \mathrm{CONST}_{it} + \beta_6 \mathrm{ENERGIA}_{it} + \beta_7 \mathrm{TELECOM}_{it} + \beta_8 \mathrm{ADR}_{it} + \beta_9 \mathrm{CE}_{it} + \beta_{10} \mathrm{GC}_{it} + \beta_{11} \mathrm{BIG4}_{it} + \beta_{12} \mathrm{ETRc}_{it} \varepsilon_{it} \quad (3)$$

Em que: β_6 ETR c_{it} variável independente, ETR Corrente (Contínua) calculada, Despesas IR e CSLL Corrente por LAIR (Lucro antes do imposto de renda e contribuição social), i se refere à empresa i, t aos anos de 2010 a 2016 computadas com valores entre 0 e 1 e ε_{it} termo de erro da regressão.

$$DISCL = \beta_0 + \beta_1 TAM_{it} + \beta_2 ROA_{it} + \beta_3 \mathrm{LNC}_{it} + \beta_4 \mathrm{ENDIV}_{it} + +\beta_5 \mathrm{CONST}_{it} + \beta_6 \mathrm{ENERGIA}_{it} + \beta_7 \mathrm{TELECOM}_{it} + \beta_8 \mathrm{ADR}_{it} + \beta_9 \mathrm{CE}_{it} + \beta_{10} \mathrm{GC}_{it} + \beta_{11} \mathrm{BIG4}_{it} + \beta_{12} \mathrm{ETRt}_{it} \varepsilon_{it} \quad (4)$$

Em que: β_6 ETR t_{it} variável independente, ETR Total (Contínua) calculada, Despesas IR e CSLL corrente e diferida por LAIR (Lucro antes do imposto de renda e contribuição social), i se refere à empresa i, t aos anos de 2010 a 2016 computadas com valores entre 0 e 1 e ε_{it} termo de erro da regressão.

Como teste de robustez, foram replicadas as equações (3) e (4), substituindo o ETR corrente e ETR total, respectivamente, por variáveis *dummies* (dicotômicas) AgresCor e AgresTot, que assumem o valor 1 para o quartil maio baixo (valores próximos de zero) e o valor 0 para os demais. Desse modo, se testa o efeito de uma empresa estar entre as mais agressivas no indicador de qualidade de *disclosure*.

Capítulo 4

4 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

4.1 QUALIDADE DO *DISCLOSURE* DAS PROVISÕES E CONTINGÊNCIAS ATIVAS E PASSIVAS EVIDENCIADAS PELAS COMPANHIAS LISTADAS NA B3

Com base nas notas explicativas e demonstrações financeiras das empresas de amostra, de acordo com as orientações do CPC 25, foram obtidas as informações apresentadas a seguir sobre a evidenciação das provisões, passivos e ativos contingentes conforme tabelas 1, 2 e 3.

Este estudo revela que, das 300 empresas da amostra, no tocante ao ano de 2016, 224 (75%) utilizaram de forma inapropriada a expressão provisão para devedores duvidosos (PDD). Isso demonstra a falta de rigor na implantação e cumprimento do CPC 25. Antes da introdução da norma, o PDD era uma conta do Passivo. Agora, o termo correto a ser utilizado é Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD), conta retificadora do Ativo. As empresas apresentam práticas idênticas às apresentadas no estudo de Fonteles *et al*. (2013) quanto à utilização indevida da terminologia provisão para especificar um elemento redutor de ativo.

Dentre os casos de uso inapropriado da terminologia provisão, destacam-se os seguintes: provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para férias, provisão para encargos trabalhistas, provisão para imposto de renda e contribuição social, provisão para dividendos e provisão para participação nos lucros (Fonteles *et al*., 2013).

Foram constatadas que as principais causas da constituição das provisões são aquelas decorrentes de demandas judiciais, onde se destacam os processos de ordens cível, trabalhista e tributária, características apontadas também pelos estudos de Fonteles *et al*. (2013), Suave *et al*. (2013), Farias *et al*. (2016) e Jesus e Souza (2016).

Outras classes de provisões que possivelmente afetariam os resultados ou provocariam impactos na imagem da companhia não foram evidenciadas, ou seja, foram evitadas as divulgações, tais como: garantias prestadas, defeitos de fabricação e danos ambientais. Suave *et a*l. (2013) concluem que há pouca divulgação de contingências ambientais.

Na figura 1 está exposta a média por ano do nível de *disclosure* das provisões e das contingências passivas e ativas das companhias pesquisadas no estudo.

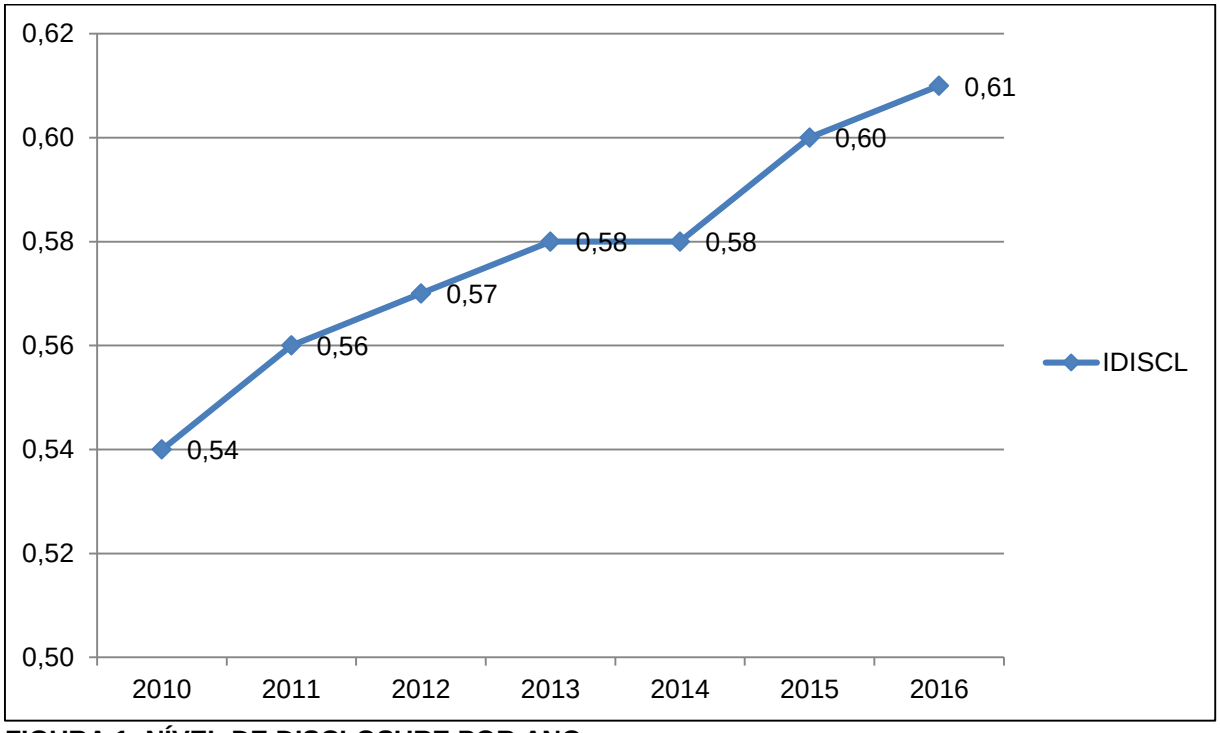

FIGURA 1: NÍVEL DE DISCLOSURE POR ANO
Observação: IDISCL = nível de *disclosure*, conforme exemplo apresentado na Equação 1
Fonte: Dados da pesquisa
Figura elaborada pela autora

A média do índice de Disclosure das provisões e contingências ativas e passivas evidenciados pelas empresas da amostra nas Notas Explicativas no ano de 2016 foi de 61%. Observa-se que o índice de *Disclosure* apresentou uma de variação entre 54% em 2010 a 61% em 2016. Esse resultado pode indicar que, apesar de uma tímida evolução, as empresas não estão atendendo plenamente as normas estabelecidas no CPC 25.

TABELA 4: NÍVEL DE *DISCLOSURE* POR SETOR

	Setores	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
1	Papel e Celulose	65%	69%	71%	71%	72%	72%	75%
2	Mineração e Siderurgia	70%	68%	70%	70%	72%	75%	74%
3	Energia Elétrica	61%	63%	65%	68%	67%	70%	70%
4	Automóveis e Motocicletas	60%	60%	60%	62%	61%	64%	66%
5	Petróleo e Gás	63%	70%	71%	68%	65%	65%	65%
6	Carnes e Derivados	61%	64%	65%	66%	65%	66%	65%
7	Telecomunicações	65%	65%	67%	67%	67%	67%	63%
8	Transportes e Logística	49%	50%	51%	54%	54%	57%	61%
9	Alimentos	47%	47%	49%	52%	54%	54%	57%
10	Água e Saneamento	51%	60%	61%	56%	56%	56%	57%

Fonte: Dados da pesquisa
Figura elaborada pela autora

Conforme a Tabela 4, entre as empresas que mais divulgaram informações sobre provisões, passivos contingentes e ativos contingentes no ano de 2016 – ano mais recente da pesquisa, estão as que pertencem aos setores de Papel e Celulose (75%), Mineração e Siderurgia (74%) e Energia Elétrica (70%). Esses resultados corroboram os achados de Suave et al. (2013), Pinto *et al*. (2014) e Farias *et al*. (2016). Já as empresas com menores itens de divulgação são as dos setores de Água e Saneamento (57%), Alimentos (57%) e Transporte e Logística (61%). Os resultados são harmônicos com os achados de Pinto *et al*. (2014) e Farias *et al*. (2016), que apontaram o setor de transporte com um dos menores níveis de transparência.

A Tabela 4 indica que apesar do setor de transportes e logística apresentar nível de divulgação entre os menores da amostra, este segmento obteve a maior

evolução em percentual entre os anos de 2010 a 2016 com crescimento de 12%. Já o setor de Telecomunicações apresenta uma queda no nível de divulgação, estando em 2010 com 65% e no ano de 2016 apresenta 63%, uma redução de 2%.

4.2 ANÁLISE DOS FATORES DETERMINANTES DO *DISCLOSURE* DAS PROVISÕES E CONTINGÊNCIAS ATIVAS E PASSIVAS

Com intuito de verificar a relação entre o Índice de *Disclosure* e as variáveis que podem influenciar o nível de evidenciação das provisões e contingências ativas e passivas, por meio do software STATA, foi realizado o Teste de Hausman e foram trabalhados os dados em painel. Para identificar se o modelo é fixo ou aleatório, é feito o Teste de Hausman, que segue mostrada no Quadro 2:

Valor	Tipo
0 a 0,01	Efeito Fixo
0,01 a 0,10	Opção do Pesquisador
0,10 a 1	Efeito Aleatório

QUADRO 2: MODELO TESTE DE HAUSMAN
Fonte: Dados da pesquisa
Quadro elaborado pela autora

Os resultados do teste, conforme a tabela 5, indicam que para a equação 2 a regressão em um painel de efeito fixo é o mais indicado.

TABELA 5: TESTE DE HAUSMAN

Sumário do Teste	Qui Quadrado	gl	Prob.
Cross-section aleatório	38.878679	4	0.0000

Fonte: Dados da pesquisa
Tabela elaborada pela autora

Os resultados da regressão para dados em painel de efeitos fixos são apresentados na tabela 6, sendo o Índice de *Disclosure* (DISCL) a variável a ser explicada.

TABELA 6: REGRESSÃO LINEAR

Variáveis	Coeficiente	Desvio	t	Valor-p
TAM	0.075944	0.005674	13.38430	0.0000
ROA	-6.39E-05	6.01E-05	-1.062030	0.2884
LNC	3.73E-06	2.74E-05	0.136270	0.8916
ENDIV	0.000262	0.000183	1.435084	0.1514
DUMMY_CONSTRUCAO	-0.014625	0.034852	-0.419639	0.6748
DUMMY_ENERGIA	0.057594	0.011461	5.025138	0.0000
DUMMY_TELECOM	-0.009223	0.036329	-0.253882	0.7996
ADR	0.023423	0.015533	1.507987	0.1317
CE	-0.006049	0.016914	-0.357639	0.7207
GC	0.030131	0.008390	3.591367	0.0003
BIG4	0.074669	0.009957	7.499375	0.0000
Constante	0.021988	0.032522	0.676086	0.4991
Variável Dependente	DISCL			
R2 – ajustado:	29,4% (valor p = 0,000)			

Fonte: Dados da pesquisa
Quadro elaborado pela autora

Para esse modelo, conforme a equação 2, foram significativas a variável de tamanho (log do ativo) e a *dummy* de energia, a governança corporativa e a '*Big Four'*. Quanto maior a empresa, maior será o *disclosure*. Pertencer ao ramo de energia aumenta o *disclosure,* assim como aderir ao nível de Governança Corporativa e ser auditada por uma *Big Four* também aumentam o *disclosure.* O modelo é significativo e as variáveis explicam 29,4% da variação presente na variável dependente.

Os dados apresentados na tabela 6 demonstraram que, dentre as variáveis independentes escolhidas para o modelo, mostraram-se significantes a variável tamanho (TAM), *dummy* de energia, a governança corporativa e a '*Big Four'*. As demais variáveis (ROA, ENDIV, LNC, as *dummies* de telecomunicações e construções, ADR e CE) não se mostraram significantes para o modelo.

4.3 ANÁLISE DO COMPORTAMENTO AGRESSIVO TRIBUTÁRIO

TABELA 7: TESTE DE HAUSMAN

Sumário do Teste	Qui Quadrado	gl	Prob.
Cross-section aleatório	38.555017	7	0.0000

Fonte: Dados da pesquisa
Tabela elaborada pela autora

Conforme a tabela 7, os resultados demonstram que para a equação 3 a regressão em um painel de efeito fixo é o mais indicado.

TABELA 8: REGRESSÃO LINEAR

Variáveis	Coeficiente	Desvio	t	Valor-p
TAM	0.075690	0.005856	12.92486	0.0000
ROA	-5.45E-05	6.05E-05	-0.901270	0.3676
LNC	3.90E-06	2.74E-05	0.142313	0.8868
ENDIV	0.000206	0.000196	1.052641	0.2927
DUMMY_CONSTRUCAO	-0.022734	0.041137	-0.552631	0.5806
DUMMY_ENERGIA	0.056978	0.011712	4.864789	0.0000
DUMMY_TELECOM	0.019594	0.039585	0.494984	0.6207
ADR	0.012107	0.016288	0.743324	0.4574
CE	-0.007659	0.017519	-0.437186	0.6620
GC	0.033973	0.008676	3.915883	0.0001
BIG4	0.076991	0.010186	7.558173	0.0000
ETRC	0.011217	0.009344	1.200499	0.2301
Constante	0.019912	0.033983	0.585955	0.5580
Variável Dependente	DISCL			
R2 – ajustado:	28,5% (valor p = 0,000)			

Fonte: Dados da pesquisa
Quadro elaborado pela autora

TABELA 9: TESTE DE HAUSMAN

Sumário do Teste	Qui Quadrado	gl	Prob.
Cross-section aleatório	38.306159	7	0.0000

Fonte: Dados da pesquisa
Tabela elaborada pela autora

De acordo com a tabela 9, os resultados demonstram que para a equação 4 a regressão em um painel de efeito fixo é o mais indicado.

TABELA 10: REGRESSÃO LINEAR

Variáveis	Coeficiente	Desvio	t	Valor-p
TAM	0.075063	0.005955	12.60502	0.0000
ROA	-6.33E-05	6.15E-05	-1.029347	0.3035
LNC	3.86E-06	2.76E-05	0.139946	0.8887
ENDIV	0.000260	0.000185	1.401909	0.1611
DUMMY_CONSTRUCAO	-0.025467	0.046123	-0.552153	0.5809
DUMMY_ENERGIA	0.057342	0.011814	4.853833	0.0000
DUMMY_TELECOM	-0.007835	0.036779	-0.213022	0.8313
ADR	0.020472	0.016668	1.228226	0.2195
CE	0.006193	0.017858	0.346767	0.7288
GC	0.026951	0.008730	3.087040	0.0021
BIG4	0.076539	0.010382	7.371993	0.0000
ETRT	0.006990	0.008520	0.820450	0.4121
Constante	0.024100	0.034197	0.704737	0.4811
Variável Dependente	DISCL			
R2 – ajustado:	28,6% (valor p = 0,000)			

Fonte: Dados da pesquisa
Quadro elaborado pela autora

Utilizando a equação 4 nesse modelo, apresentaram-se como significativas a variável de tamanho (log do ativo) e a *dummy* de energia, a governança corporativa e a '*Big Four'*. Quanto maior a empresa, maior será o disclosure. Pertencer ao ramo de energia aumenta o disclosure, assim como aderir ao nível de Governança Corporativa e ser auditada por uma *Big Four* também aumentam o disclosure. O modelo é significativo e as variáveis explicam 28,6% da variação presente na variável dependente e a agressividade tributária.

Os resultados aqui apresentados sugerem a rejeição de seis das dez hipóteses de trabalho aqui adotadas: Rentabilidade (H2), Endividamento (H3), Liquidez (H4), ETR (H6), internacionalização (H7) e propriedade estatal (H8). Tamanho (H1), Governança Corporativa (H9), *Big Four* (H10) e a *dummy* energia (H5) apresentaram-se como significativas indicando que possuem relação com o índice de *Disclosure* das provisões e contingências ativas e passivas.

Os resultados desta pesquisa no que diz respeito à relação positiva entre o *disclosur*e e o tamanho da empresa corroboram com aqueles obtidos por Murcia e Santos (2009), Lima *et al*. (2010), Fonteles *et al*. (2013), Pinto *et al*. (2014), Cunha e Avelino (2016) e Farias *et al*. (2016).

Para as empresas maiores, os resultados revelaram que elas tendem a divulgar mais informações e cumprir o que estabelece o CPC 25 nas divulgações de provisões e contingências ativas e passivas. Assim, corrobora-se a hipótese de que, quanto maior a empresa, maior a qualidade do seu *disclosure* em provisões e contingências, consistente com estudos anteriores (Murcia & Santos, 2009; Lima *et al*. 2010; Fonteles *et al.* 2013; Pinto *et al*. 2014; Cunha & Avelino, 2016 e Farias *et al*., 2016).

O resultado aponta que o nível de observância às práticas do CPC 25 está positivamente associado à variável governança corporativa. Esses resultados

corroboram com estudos anteriores de Murcia e Santos (2009), Maia *et al*. (2012) e Rosa *et al*. (2016). Isso sugere que as empresas listadas nos seguimentos especiais da B3 estão propensas a divulgarem mais informações em seus relatórios.

A variável *big four* parece influenciar positivamente o nível de *disclosure* das provisões e contingências ativas e passivas, esse resultado é também apontado nos estudos de Maia *et al*. (2012) e Rosa *et al*.(2016). Esses achados sugerem que as empresas da amostra investigada, auditadas por firmas *big four*, divulgam mais informações em seus relatórios comparadas com aquelas que são auditadas por outras firmas de auditoria independente.

Além disso, o resultado sugere que pertencer ao setor de energia elétrica influencia positivamente no índice de *disclosure* (Murcia & Santos, 2009; Fonteles *et al*., 2013). Este resultado foi apontado por Murcia e Santos (2009), indicando que a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL parece influenciar, positivamente, o nível *disclosure*. Como as empresas do setor enérgico atuam em um ambiente regulado, isto possivelmente pode explicar o porquê de estarem divulgando mais informações, pois devem cumprir determinações e regulamentações da ANEEL.

Também é importante sublinhar, como faz Murcia e Santos (2009), que o tamanho da empresa ter sido significativo ocorre porque as grandes empresas possuem pressão política, notoriedade e impacto na economia. Além disso, apontam que as empresas maiores possuem departamento de contabilidade maior, recursos para melhor preparar e divulgar as demonstrações contábeis, o que também influenciaria a nível de *disclosure* das entidades.

Teoricamente, esperava-se que as empresas mais agressivas tributariamente tendessem a omitir ou dissimular informações do mercado, descrita pela variável ETR. Tal tendência não se confirmou neste estudo dentro da amostra analisada.

Capítulo 5

5 CONCLUSÃO

Esta pesquisa teve por objetivo analisar o nível de cumprimento das normas contábeis em companhias abertas listadas na B3 especialmente quanto às exigências mínimas apresentadas pelo CPC 25 e identificar os fatores que explicam o nível de *disclosure* das companhias abertas no Brasil. Além disso, buscou-se verificar se há relação entre a qualidade do *disclosure* das provisões e contingências ativas e passivas e a agressividade tributária.

Para ilustrar o nível de *disclosure*, utilizou-se o nível de evidenciação do *Disclosure* das provisões e das contingencias ativas e passivas (DISCL). O índice é baseado na divulgação referente aos itens exigidos pelo CPC 25, construído pela análise das Notas Explicativas e dos demonstrativos financeiros.

Para que o objetivo fosse alcançado, o estudo utilizou uma amostra de 300 empresas listadas na B3, no período de 2010 a 2016. Observou-se que as informações divulgadas pelas empresas não atenderam, em sua maioria, aos itens exigidos pelo CPC 25, ou seja, não estão divulgando completamente o que é recomendável pela norma. Em média, as empresas da amostra divulgaram somente 61% dos itens exigidos pelo CPC no ano mais recente da pesquisa: 2016.

A pesquisa constatou ainda que os valores não estão sendo atualizados, uma falha nas informações divulgadas que pode comprometer a interpretação e análise dos fatos já que há processos com data de instauração em 1999. É possível que essas informações não estejam especificadas conforme as normas, visto que o CPC 25 afirma quando for praticável (Rosa *et al*., 2016).

Além disso, este estudo verificou que persiste a prática do uso do termo provisão para contas redutoras de ativo, como por exemplo: Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, termo este que atualmente se refere a passivos conforme descreve o normativo CPC 25. Evidências coerentes com os estudos citados por Fonteles *et al*. (2013).

No entanto, há necessidade de maior e melhor divulgação das informações para que as empresas se adequem às referidas normas – CPC 25, já que a CVM, por meio da deliberação n° 594 de 15/09/2009, tornou-as obrigatórias a partir do ano de 2010 para as empresas que negociam na B3, ficando as mesmas sujeitas a penalidades previstas. A falta de fiscalização pode ser consequência da falha nas informações divulgadas.

A CVM tem a obrigação de cobrar dessas empresas as divulgações corretas, em conformidade com as normas contábeis, pois os usuários acabam sendo prejudicados por não obterem informações íntegras, confiáveis e legais, visto que necessitam de fidelidade dos fatos para uma correta tomada de decisões.

Verificou-se que as empresas pertencentes aos setores de Papel e Celulose, Mineração e Siderurgia e Energia Elétrica evidenciaram mais, ou seja, divulgaram mais informações relativas às provisões e contingências ativas e passivas. Esses resultados corroboram os achados de Fonteles *et al*. (2013), Suave *et al*. (2013), Pinto *et al*. (2014) e Farias *et al*. (2016).

Os resultados também sugerem que empresas auditadas pelas '*Big Four*' e companhias listadas nos seguimentos de governança corporativa na B3 relacionam-se positivamente com o nível de *disclosure*.

A variável de propriedade estatal não se mostrou como elemento determinante no *disclosure* das empresas examinadas, ou seja, é indiferente a companhia ter controle estatal ou privado quando se busca apresentar o seu nível de aderência as normas estabelecidas no CPC 25. Adicionalmente, constatou-se que o maior nível de rentabilidade, liquidez, endividamento, emissão de ADRs e agressividade tributária não se associaram ao índice de *disclosure*, considerando a amostra investigada

Esta pesquisa revelou que as empresas investigadas ainda estão longe do alinhamento às normas internacionais sobre provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, corroborando com pesquisas anteriores. Para alguns itens do CPC 25, as empresas simplesmente nada divulgaram.

É importante destacar como uma limitação da presente pesquisa que, dentre as 356 companhias investigadas, algumas não apresentaram dados na base Economática® ou não disponibilizaram as notas explicativas, o que reduziu a amostra do estudo para 300 companhias, bem como pela incerteza quanto ao item de mensuração 85 (c) das provisões (tabela 1), ao descrever que as empresas devem demonstrar o valor de qualquer reembolso esperado, demonstrando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido por conta desse reembolso, sendo que essas informações são internas e não se têm acesso somente analisando as notas explicativas e demonstrações financeiras. Isso porque não há como afirmar se a empresa não divulgou o reembolso porque realmente não houve, ou se ocorreu o reembolso e a empresa não divulgou.

Não como limitação, e sim uma observação em relação à construção do nível de *disclosure*, a interpretação dada pela pesquisadora na análise da conformidade da evidenciação pela companhia com o estabelecido pelo CPC 25, incorre num certo grau de subjetividade. Assim como o emprego de critérios de categorização

diferentes, por outros pesquisadores, poderá ocorrer variações nos indicadores construídos a partir da metodologia de análise do conteúdo aplicada.

Desta forma, a pesquisa contribui para a compreensão do CPC 25 e como está a realidade da contabilização das provisões e das contingências ativas e passivas no Brasil, além disso os resultados obtidos podem ser relevantes para os órgãos reguladores brasileiros do mercado de capitais, especialmente a CVM, na compreensão do comportamento das provisões constituídas e no monitoramento das divulgações contábeis. O trabalho contribui ainda, com a amplitude de conhecimento sobre a aplicabilidade do CPC 25 e possíveis esclarecimentos acerca do tema, no que tange provisões, passivos e ativos contingentes.

Assim, como sugestão para pesquisas futuras, recomenda-se utilizar empresas que não possuem ações negociadas no mercado de capitais, comparando-as com as empresas listadas na B3.

REFERÊNCIAS

Acar, E., & Ozkan, S. (2017). Corporate governance and provisions under IAS 37. EuroMed *Journal of Business, 12*(1), 52-72.

Almeida, J. E. F. de & Almeida, J. C. G. de. (2009) Auditoria e earnings management: estudo empírico nas empresas abertas auditadas pelas big four e demais firmas de auditoria*. Revista Contabilidade & Finanças, 20*(50), 63-74.

Araújo, R. A. M., Leite Filho, P. A. M., Santos, L. M. S., & Câmara, R. P. B. (2018). Agressividade Fiscal: uma comparação entre empresas listadas na NYSE e BM&FBOVESPA. *Revista Enfoque: Reflexão Contábil, 37*(1), 39-54.

Assaf, A. Neto. (2017). *Estrutura e análise de balanços: um enfoque econômico-financeiro*. São Paulo: Atlas.

BEUREN, I.M. (2003). *Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática.* São Paulo: Atlas.

Comissão de Valores Mobiliários. (2009). *Instrução nº 594, de 15 de setembro de 2009. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes*. Brasília. Recuperado em 22 maio, 2017, de http://www.cvm.gov.br.

Comitê de Pronunciamentos Contábeis. (2011)*. Pronunciamento Conceitual Básico (R1), de 2 de dezembro de 2011. CPC 00: Estrutura Conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro*. Brasília. Recuperado em 16 maio, 2017, de http://portalcfc.org.br.

Comitê de Pronunciamentos Contábeis. (2009). *Pronunciamento Técnico CPC 25, de 26 de junho de 2009. CPC 25: Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes*. Brasília. Recuperado em 06 maio, 2017, de http://portalcfc.org.br.

Castro, M. C. C. S., Vieira, L. K., & Pinheiro, L. E. T. (2015). Comparação do *Disclosure* de contingências ativas e passivas nas empresas brasileiras com ações negociadas na BM&BOVESPA e na NYSE. *Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ, 20*(2), 52-69.

Chen, S., Chen, X., Cheng, Q., & Shevlin, T. (2010). Are family firms more tax aggressive than non-family firms?.*Journal of Financial Economics, 95*(1), 41-61.

Cunha, I. M. A., & Avelino, B.C. (2016, julho). Fatores que influenciam o nível de *Disclosure* voluntário de empresas listada na BM&Bovespa. *Anais do Congresso USP Iniciação Científica em Contabilidade*. São Paulo, SP, Brasil, 13.

Dehkordi, H. F., & Makarem, N. (2011). The effect of size and type of auditor on audit quality. *International Research Journal of Finance and Economics, 80*(80), 121-136.

Farias, R. B., Huppes, C. M., Lopes, A. C. V., & Noriller, R. M. (2016, julho). Fatores Explicativos do Índice de *Disclosure* das Provisões e Passivos Contingentes das Empresas Pertencentes ao Índice Bovespa. *Anais do Congresso USP Iniciação Científica em Contabilidade*. São Paulo, SP, Brasil, 13.

Fonteles, I. V., Nascimento, C. P. S., Ponte, V. M. R., & Rebouças, S. M. D. P. (2014). Determinantes da evidenciação de provisões e contingências por companhias listadas na BM&BOVESPA. *Revista Gestão Organizacional, 6*(4), 85-98.

Gonçalves, R. S., Weffort, E. F. J., Peleias, I. R., & Gonçalves, Andréa, O. (2008). Social *Disclosure* das empresas brasileiras listadas na NYSE e na BOVESPA: sua relação com os níveis de governança corporativa. *Revista Contemporânea de Contabilidade,1*(9), 71-94.

Guimarães, G. O. M., Macedo, M. A. S., & Cruz, C. F da. (2016). Análise da alíquota efetiva de tributos sobre o lucro no Brasil: um estudo com foco na ETRt e na ETRc. *Revista Enfoque: Reflexão Contábil, 35*(1), 1-16.

Hanlon, M., & Heitzmam, S. (2010). A review of tax research. *Journal of Accounting and Economics, 50*(2), 27-128.

Hendriksen, E.S., & Van Breda, M. F. (2016). *Teoria da Contabilidade*. São Paulo: Atlas.

Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. (2015). *Código das melhores práticas de governança corporativa*. São Paulo. Recuperado em 23 maio, 2017, de http://www.ibgc.org.br/index.php/publicacoes/codigo-das-melhores-praticas.

JESUS, S. S. de & SOUZA, M. M. de. (2016). Impacto do reconhecimento dos passivos contingentes na situação econômica das empresas brasileiras auditadas pelas *big four*. *Revista de Contabilidade da UFBA, 10*(2), 43-63.

Lammersen, L. (2002). The Measurement of Effective Tax Rates: Common Themes in Business Management and Economics, *ZEW Discussion Paper No. 02-46 – Centre for European Economic Research.* Recuperado em 18 janeiro, 2018, de https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=395260.

Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. (1976). Dispõe sobre a Sociedade por Ações. Brasília. Recuperado em 06 maio, 2018, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404consol.htm.

Lima, V. S. de., Lima, G. A. S. F. de., Lima, I. S., & Carvalho, L. N. G. de (2010, junho). Determinantes da convergência aos padrões internacionais de contabilidade no Brasil. *Anais do Congresso da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Ciências Contábeis – ANPCONT*, Natal, RN, Brasil, 4.

Lopes, A. B., & Alencar, R. C. (2010). Disclosure and cost of equity capital in emerging markets: The Brazilian Case. *The International Journal of Accounting, 45*(4), 443-464.

Lopes, A. B., & Iudícibus, S. de. (2012). *Teoria Avançada da Contabilidade*. São Paulo: Atlas, 2012.

Maia, H. A., Formigoni, H., & Silva, A. A. da. (2012). Empresas de auditoria e o *compliance* com o nível de evidenciação obrigatório durante o processo de convergência às normas internacionais de contabilidade no Brasil. *Revista Brasileira de Gestão de Negócios, 14*(44), 335-352.

Martinez, A. L. (2017). Agressividade Tributária: um *survey* da literatura. *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade, 11* (Edição Especial), 106-124.

Martins, G. A., & Theóphilo, C. R. (2016). *Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas*. São Paulo: Atlas.

Martins, V. G., Oliveira, A. S. de., Niyama, J. K., & Diniz, J. A. (2014). Níveis diferenciados de governança corporativa e a qualidade da informação contábil durante o processo de convergência às normas internacionais de contabilidade. *ConTexto, 14*(27), 23-42.

Murcia, F. D. R., & Santos, A. dos. (2009). Fatores determinantes do nível de *disclosure* voluntário das companhias abertas no Brasil. *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade, 3*(2), 72-95.

Nascimento, A. M., & Reginato, L. (2008). Divulgação da informação contábil, governança corporativa e controle organizacional: uma relação necessária. *Revista Universo Contábil, 4(*3), 25-47.

NUNES, J. G., Teixeira, A. J., Nossa, V., & Galdi, F. C. (2010). Análise das variáveis que influenciam a adesão das empresas ao índice BM&F Bovespa de sustentabilidade empresarial. *Revista de Administração e Contabilidade da Unisinos, 7*(4), 328-340.

Oliveira, A. F. de., Benetti, J. E., & Varela, P. S. (2011, junho). *Disclosure* das provisões e dos passivos e ativos contingentes: um estudo em empresas listadas na BM&FBovespa. *Anais do Congresso da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Ciências Contábeis – ANPCONT*, Vitoria, ES, Brasil 5,

Pinto, A. F., Avelar, B., Fonseca, K. B. C., Silva, M. B. A., & Costa, P. D. S. (2015) *Value relevance* da evidenciação de provisões e passivos contingentes. *Pensar Contábil, 16*(61), 54-65.

Reinders, A. P. G. S., & Martinez, A. L. (2016). Qual o efeito da agressividade tributária na rentabilidade futura? Uma análise das companhias abertas brasileiras. *Anais do Congresso da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Ciências Contábeis – ANPCONT,* Ribeirão Preto, SP, Brasil, 10.

ROSA, P. A. da., Magalhães, R. A., Ferreira, L. F., & Petri, S. M. (2016, julho). Evidenciação dos passivos contingentes tributários: comparação das informações divulgadas em notas explicativas e formulário de referência. *Anais do Congresso USP Iniciação Científica em Contabilidade*, São Paulo, SP, Brasil, 16.

Rover, S., Tomazzia, E. C., Murcia, F. D. R., & Borba, J. A. (2012). Explicações para a divulgação voluntária ambiental no Brasil utilizando a análise de regressão em painel. *Revista de Administração da Universidade de São Paulo, 47*(2), 217-230.

Shackelford, D. A., & Shevlin, T. (2001). Empirical tax research in accounting. *Journal of accounting and economics, 31*(1), 321-387.

Suave, R., Codesso, M. M., Pinto, H. M., Vicente, E. F. R., & Lunkes, R. J. (2013). Divulgação de passivos contingentes nas empresas mais líquidas da BM&FBovespa. *Revista da UNIFEBE – Centro Universitário de Brusque, 1*(11), 1-16.

Szüster, N., Szüster, F. R., & Szüster, F. R. (2005). Contabilidade: Atuais desafios e alternativa para seu melhor desempenho. *Revista Contabilidade e Finanças, 16*(38), 20-30.

Vergara, S. C. (2011) *Projetos e relatórios de pesquisa em administração.* São Paulo: Atlas.